



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.512/98

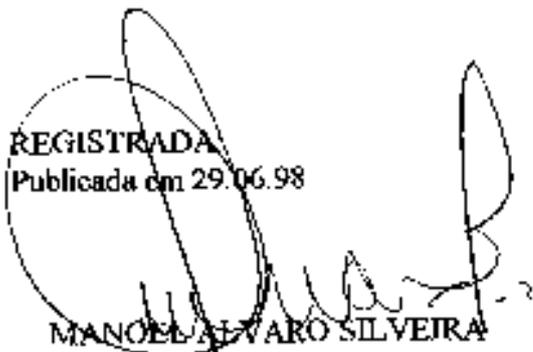
Dá nova denominação a Rua que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faz saber que em sessão do dia 22.06.98, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica denominada Rua "GASPARINO MORAES DE LIMA", a Rua atualmente denominada 1 (um) do Conjunto Residencial Guaicurus.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 1998.

REGISTRADA
Publicada em 29.06.98


MANOEL ALVARO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração


DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal